

Art. 1º Acrescentar o inciso LXI ao art. 1º da Portaria nº 12.106, de 2 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)
LXI - acompanhar vítimas de violência.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 1141, de 28 de dezembro de 2023.

Aprova, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, o Plano Anual das Atividades de Controle e Fiscalizações Internas para o exercício de 2024.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.0052.0043727/2023-32](#),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, o Plano Anual das Atividades de Controle e Fiscalizações Internas para o exercício de 2024, a ser executado pela Assessoria de Auditoria Interna e Controle - Audinc, conforme o disposto no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A versão digital do Plano está disponível para consulta no site do MPES, no link <https://mpes.legislacaocompilada.com.br/legislacao/>, e no Portal da Transparência da instituição, bem como na rede *Intranet*, no endereço <http://intranet.mpes.mp.br/asci/>, em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO - Plano Anual das Atividades de Controle e Fiscalizações Internas para o exercício de 2024.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PACOFI - EXERCÍCIO 2024 - AUDINC /MPES	
AUDITORIA	
Painéis de QuickView/Business Intelligence dos Pontos de Controle	
Execução de Auditoria Eletrônica do Teto Remuneratório	
Relatório Anual de Auditoria	
CONTROLE	
Análise da documentação da Prestação de Contas	
Pontos de Controle da Prestação de Contas	
Relatório de Gestão Fiscal	
Patrimônio Mobiliário	
Acompanhamento de Grupos de trabalho (LGPD, CidadES)	
Controle Externo - TCE/ES e CNMP	
Ato de Encerramento de Exercício	
Relatório Anual de Controle	
OUTRAS AÇÕES	
Demandas do Gabinete - Governança	
Demanda da Diretoria-Geral	
Capacitação	
Acompanhamento do Sistema de Controle Interno no MP/ES - Conformidade	
Licitações	
Colaboração Grupo FNG CPGO	
CECI	
Planejamento e Elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle e Fiscalização - PACOFI/2025	
Relatório Anual de Atividades	

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo da Portaria PGJ nº 1.133, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Dimpes de 27/12/2023, que define os procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, págs. 2-20: ONDE SE LÊ: "CONSIDERANDO as determinações instituídas pela Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar Estadual nº 631, de 21 de maio de 2014;" LEIA-SE: "CONSIDERANDO as

determinações instituídas pela Lei de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar Estadual nº 618, de 10 de janeiro de 2012;".

Vitória, 28 de dezembro de 2023.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 5915, de 28 de dezembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 15.01.2024 a 19.01.2024.

PORTARIA SPGA Nº 5916, de 28 de dezembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, PATRÍCIA CALMON RANGEL, para exercer também a função de 16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 09.01.2024 a 12.01.2024.

PORTARIA SPGA Nº 5917, de 28 de dezembro de 2023.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça de Barra de São Francisco da Promotoria de Justiça de Águia Branca, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 06.12.2023 a 08.12.2023.

Vitória, 28 de dezembro de 2023.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA